

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	187/2020	18/12/2020
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 64/2020		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 64/2020		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 64/2020 – LICITAÇÃO CODEVASF – LEI 13.303/2016 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANO/PROGRAMAS E SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE BARRAGENS GERIDAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA CODEVASF, NOS ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA, MARANHÃO, E MINAS GERAIS.

ESCLARECIMENTOS:

1. Produtos a serem entregues e número de vias

1. O item 5.1 do Termo de Referência (TR) anexo ao Edital nº 64/2020, cita o que segue:

“5.1. Os serviços objeto deste TR visam o cumprimento de exigências ambientais para licenciamento dos empreendimentos de Barragens da Codevasf, abrangendo as seguintes atividades:

5.1.1 Elaboração dos Estudos Ambientais: Estudo de Impacto Ambiental – EIA/ Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para as Barragens de Bico da Pedra (Minas Gerais) e Santo Amaro (Maranhão);

5.1.2 Elaboração de PACUERAs para as barragens de Zabumbão (Bahia) e Boacica (Alagoas);

5.1.3 Elaboração e execução dos Programas de Educação Ambiental – PEA das Barragens de Mirorós e Macaúbas (ambas na Bahia).”

Mais adiante, no seu 5.5, o TR cita, textualmente:

“5.5. Produtos Previstos

Deverão ser produzidos os seguintes relatórios, em meio digital e papel impressos:

- *Relatórios de Andamento: emitidos mensalmente, resumindo os aspectos relevantes das OSs em andamento, participação efetiva das equipes técnicas alocadas pela CONTRATADA, informações requeridas pela CODEVASF e outros aspectos relevantes;*
- *Relatórios de Consultoria: referente a cada serviço da Consultoria Técnica Especializada;*
- *Relatório Final: emitido no término dos serviços, recapitulando os principais aspectos da situação dos Empreendimentos e os resultados alcançados; e Estudos/Plano/Programas/Relatório/Fichas propriamente dito dos produtos a ser entregue nos órgãos ambientais e intervenientes.”*

Pergunta a: Entendemos que “Relatórios de Andamento” serão produtos a serem apresentados ao longo da duração de cada OS, descrevendo os serviços realizados em cada mês, e apresentando a respectiva alocação da equipe técnica e as despesas realizadas, para fins de medição e pagamento. Nosso entendimento está correto?

Pergunta b: Entendemos que “Relatórios de Consultoria” serão os produtos finais de cada um dos serviços elencados no item 5.1 do TR, conforme abaixo, a serem iniciados mediante OS e emitidos quando concluídos. Nosso entendimento está correto?

- EIA/RIMA completo da barragem Bico de Pedra;
- EIA/RIMA completo da barragem Santo Amaro;
- PACUERA completo da barragem Zabumbão;
- PACUERA completo da barragem Boacica;
- Programa de Educação Ambiental completo da barragem Mirorós;
- Programa de Educação Ambiental completo da barragem Macaúbas.

Pergunta c: Entendemos que “Relatório Final” será um produto que descreverá os aspectos principais de todos os serviços realizados ao longo do prazo contratual de 27 meses, tal como consta do item 15.6 do TR, a seguir abordado. Nosso entendimento está correto?

Pergunta d: Solicitamos esclarecer qual o número de vias a ser considerado para os produtos solicitados no item 5.5 do TR, o que não está especificado, observando-se que na planilha de quantitativos FSUP III – Manutenção Operacional disponibilizada em anexo ao edital consta o que se reproduz abaixo:

5 SERVIÇOS GRÁFICOS						
5.1 Relatórios de Andamento (média = 50 folhas) (Cotação_2020)	unidade	40		0,00	0,00	0,00
5.2 Relatório Final (produtos finais) (Cotação_2020)	unidade	24		0,00	0,00	0,00

1.2 O item 15.6 do TR, refere, textualmente:

“15.6. Os documentos serão apresentados com as seguintes quantidades de vias:

a) *Relatório Parcial ou Específico (de Atividades): um para cada campanha e para cada empreendimento, a ser entregue em vias impressas e digitais, em DVD-ROM ou em Armazenamento Virtual de acesso livre, disponível pelo prazo mínimo de 1 ano após o encerramento do Contrato;*

b) *Relatório de trânsito (de Atividades): mapa em formato PDF, com arquivos vetoriais disponibilizados em shp, kml e gpx, associados a textos sintéticos, incluindo o rastreamento do GPS, acessos e pontos de coleta utilizados (via digital, em DVD-ROM ou em Armazenamento Virtual de acesso livre, disponível pelo prazo mínimo de 1 ano após o encerramento do Contrato;*

c) *RELATÓRIO FINAL (Produto Final) – Documento da produção prevista ao término dos trabalhos, no qual a CONTRATADA apresenta o relato e resultados/produtos de todos os serviços executados. Deverá ser apresentado em vias impressas e digitais, em DVD-ROM ou em Armazenamento Virtual de acesso livre, disponível pelo prazo mínimo de 1 ano após o encerramento do Contrato.”*

Pergunta e: Tendo em vista que os mencionados “Relatório Parcial ou Específico (Atividades)” e “Relatório de trânsito (de Atividades)” deverão apresentar temas referentes a serviços realizados em campo, entende-se que farão parte dos Relatórios de Andamento. Nosso entendimento está correto?

2. Estudos e documentos a serem disponibilizados

Pergunta f: De modo que possam ser identificados e dimensionados com maior precisão os esforços que serão necessários para desenvolvimento dos estudos ambientais objeto do Edital nº 64/2020, solicita-se a disponibilização dos seguintes estudos e/ou documentos:

- Termos de Referência para elaboração dos EIAs/RIMAs das barragens Bico de Pedra e Santo Amaro emitidos pelos órgãos ambientais licenciadores dos empreendimentos;

- Licença Prévia ou Licença de Instalação e seus condicionantes ou Termos de Referências emitidos pelos órgãos licenciadores correspondentes às barragens Zabumbão e Boacica em que tenha sido solicitada a elaboração dos respectivos PACUERAS;
- EIA/RIMA ou Projeto Básico Ambiental ou outro documento emitido pelo órgão licenciador determinando o escopo do Programa de Educação Ambiental a ser elaborado e executado para as barragens Mirorós e Macaúbas.

3. Cronograma físico-financeiro e formas de pagamento

Em seu item 12.7, o TR apresenta um cronograma físico-financeiro.

Pergunta g: Entendemos que tal cronograma deverá ser feito de acordo com as OSs recebidas. Nosso entendimento está correto?

Pergunta h: Há previsão do prazo para emissão das OSs específicas em termos dos meses do prazo contratual total (27 meses) em que isso ocorrerá? Caso a resposta seja positiva, solicitamos informar.

Pergunta i: Entendemos que os pagamentos serão realizados mensalmente, após aprovação dos Relatórios de Andamento (com descrição das atividades realizadas no mês de referência e demonstrativo da alocação de horas da equipe técnica e das despesas incorridas), e mediante a entrega dos produtos abaixo especificados, quando concluídos e aprovados. Nosso entendimento está correto?

- EIA/RIMA completo da barragem Bico de Pedra;
- EIA/RIMA completo da barragem Santo Amaro;
- PACUERA completo da barragem Zabumbão;
- PACUERA completo da barragem Boacica;
- Programa de Educação Ambiental completo da barragem Mirorós;
- Programa de Educação Ambiental completo da barragem Macaúbas;
- Relatório Final.

Pergunta j: Solicitamos esclarecer como serão comprovados/apurados os quantitativos de horas da equipe técnica e de despesas que farão parte dos Relatórios de Andamento.

4. Equipe técnica

Pergunta k: Entendemos que, com exceção do consultor, todos os demais membros da equipe técnica deverão ser empregados da licitante em regime CLT. Nosso entendimento está correto?

5. Escritório de Brasília

Pergunta I: Entendemos que o escritório de apoio a ser instalado em Brasília terá a função de tão somente abrigar o coordenador e facilitar e agilizar os contatos e interfaces com a CODEVASF, uma vez que as demais atividades serão realizadas ou em campo ou no escritório sede da licitante. Nosso entendimento está correto?

6. Equívoco identificado no cálculo do preço-base

Analisando as planilhas de quantidades e preços unitários anexas ao Edital, mais especificamente, a FSUP III – Manutenção Operacional observamos um equívoco no cálculo do valor das análises dos parâmetros Alaclor e Metolacloro, resultando no valor total dos serviços licitados de R\$ 4.060.263,50, portanto, uma diferença a maior de R\$ 4.701,81 em relação ao preço-base constante do Edital (R\$ 4.055.561,69).

Tal equívoco deveu-se ao seguinte erro de multiplicação:

Alaclor: $20 \times R\$ 95,73 = R\$ 1.914,60$ e não R\$ 86,94, como consta da planilha

Metolacloro: $20 \times R\$ 95,73 = R\$ 1.914,60$ e não R\$ 76,94, como consta da planilha

Pergunta m: Podemos considerar como preço-base o valor de R\$ 4.060.263,50?

7. Tendo em vista as diversas questões antes elencadas, fundamentais para elaboração da nossa proposta e o equívoco no preço-base do Edital, solicitamos o adiamento da data da licitação eletrônica em 30 (trinta) dias.

RESPOSTAS:

EM MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Pergunta "A": Sim! O entendimento está correto!

Pergunta "B": Não está correto o entendimento! Os relatórios de consultoria são os referente a cada serviço da Consultoria Técnica Especializada, caso seja, necessário.

Pergunta "C": Está correto em parte o entendimento da licitante! O Relatório Final além de ser o produto que descreverá os principais aspectos da situação dos Empreendimentos e os resultados alcançados durante todo o Contrato, também são os Estudos/Plano/Programas/Relatório/Fichas propriamente ditos, ou seja, são os produtos a serem entregues nos órgãos ambientais e intervenientes.

Pergunta "D": Estimam-se 8 vias de EIA/RIMA (4 por empreendimento), 6 vias de PACUERA (3 por empreendimento), 6 vias do PEA (3 por empreendimento) e 4

Relatórios Finais (1 para cada EIA/RIMA e 1 para cada PACUERA), contudo conforme item 5.2 do TR os quantitativos do material serão definidos nas Ordens de Serviço emitidas, permanecendo dentro do limite quantificado na planilha.

Pergunta "E": Sim! O entendimento está correto!

Pergunta "F": Em referência ao TR de Bico da Pedra está disponibilizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad em seu sítio eletrônico. E em referência à barragem de Santo Amaro, esta não possui termo de referência publicado pelo órgão ambiental até o momento. Sobre os demais documentos, a Codevasf irá disponibilizar todas as informações que possuir referentes aos empreendimentos objeto do TR, após a contratação.

Pergunta "G": Sim! O entendimento está correto!

Pergunta "H": As OSs serão emitidas de acordo com o planejamento anual da Codevasf, dentro do prazo de vigência do contrato.

Pergunta "I": Os pagamentos serão realizados conforme medição das atividades realizadas e aprovadas pela fiscalização.

Pergunta "J": Serão realizados de acordo com o cronograma definido nas OSs, o andamento das atividades e a comprovação por meio dos relatórios de andamento apresentados.

Pergunta "k": Não está correto o entendimento!

Pergunta "L": O Escritório de apoio é base da Equipe responsável pelo contrato, conforme previsto no item 5.3

Pergunta "M": Permanece inalterado o valor de R\$36.982,79, referente ao item 'Análises Laboratoriais - Monitoramento da Qualidade da água' e, consequentemente, permanece inalterado o valor de R\$4.055.561,69 referente ao 'preço-base'

E referente à planilha, segue a errata onde se lê:

3 Análises Laboratoriais - Monitoramento de Qualidade de Água						
3.1 Alumínio Dissolvido	unid	20	39,30	786,07	50,42	1.008,40
3.2 Arsênio Total	und	20	73,59	1.471,77	94,40	1.888,00
3.3 Boro Total	und	20	71,69	1.433,80	91,96	1.839,20
3.4 Bário Total	und	20	70,73	1.414,60	90,73	1.814,60
3.5 Cádmio Total	und	20	62,26	1.245,23	79,87	1.597,40
3.6 Chumbo Total	und	20	61,69	1.233,80	79,14	1.582,80
3.7 Cloreto Total	und	20	32,16	643,20	41,25	825,00
3.8 Cobre Dissolvido	und	20	34,37	687,31	44,08	881,60
3.9 Coliformes Termotolerantes TM	und	20	39,97	799,49	51,28	1.025,60
3.10 Condutividade Elétrica/Salinidade	unid	20	59,14	1.182,83	75,87	1.517,40
3.11 Cromo Total	und	20	38,51	770,17	49,40	988,00
3.12 DBO	unid	20	47,13	942,50	60,45	1.209,00
3.13 Ferro Dissolvido	und	20	35,03	700,69	44,94	898,80
3.14 Fósforo Total	unid	20	43,65	873,03	56,00	1.120,00
3.15 Manganês Total	und	20	63,70	1.273,94	81,71	1.634,20
3.16 Mercúrio Total	und	20	74,91	1.498,23	96,10	1.922,00
3.17 Nitrogênio - Amoniacal Total	und	20	46,36	927,11	59,47	1.189,40
3.18 Nitrogênio - Nitratos	und	20	34,22	684,49	43,90	878,00
3.19 Nitrogênio - Nitritos	und	20	34,30	686,09	44,01	880,20
3.20 Nitrogênio Total	und	20	40,34	806,89	51,75	1.035,00
3.21 Óleos e Graxas	und	20	41,24	824,89	52,91	1.058,20
3.22 Oxigênio Dissolvido	und	20	38,52	770,40	49,41	988,20
3.23 pH	und	20	22,26	445,23	28,56	571,20
3.24 Sólidos Dissolvidos Totais	unid	20	32,53	650,51	41,72	834,40
3.25 Sólidos Suspensos	unid	20	35,59	711,89	45,66	913,20
3.26 Sulfato Total	unid	20	40,51	810,11	51,96	1.039,20
3.27 Temperatura	unid	20	22,13	442,60	28,39	567,80
3.28 Turbidez	unid	20	23,98	479,60	30,76	615,20
3.29 Zinco Total	unid	20	61,71	1.234,11	79,16	1.583,20
Organofosforados						
3.30 2,4-D	unid	20	95,77	1.915,47	122,86	2.457,20
3.31 Benzeno	unid	20	107,44	2.148,80	137,82	2.756,40
3.32 Malation	unid	20	95,99	1.919,80	123,14	2.462,80
3.33 Parathion	unid	20	96,11	1.922,13	123,29	2.465,80
3.34 Glifosato	unid	20	124,11	2.482,13	159,20	3.184,00
Organoclorados						
3.35 Alaclor	unid	20	95,73	86,94	122,80	2.456,00
3.36 Metolacloro	unid	20	95,73	76,94	122,80	2.456,00
Total dos custos do monitoramento de água				36.982,79		52.143,40

Leia-se:

3 Análises Laboratoriais - Monitoramento de Qualidade de Água						
3.1 Alumínio Dissolvido	unid	19	39,30	746,76	50,42	957,98
3.2 Arsênio Total	und	19	73,59	1.398,18	94,40	1.793,60
3.3 Boro Total	und	19	71,69	1.362,11	91,96	1.747,24
3.4 Bário Total	und	19	70,73	1.343,87	90,73	1.723,87
3.5 Cádmio Total	und	19	62,26	1.182,97	79,87	1.517,53
3.6 Chumbo Total	und	18	61,69	1.110,42	79,14	1.424,52
3.7 Cloreto Total	und	18	32,16	578,88	41,25	742,50
3.8 Cobre Dissolvido	und	18	34,37	618,58	44,08	793,44
3.9 Coliformes Termotolerantes TM	und	18	39,97	719,54	51,28	923,04
3.10 Condutividade Elétrica/Salinidade	unid	18	59,14	1.064,55	75,87	1.365,66
3.11 Cromo Total	und	19	38,51	731,66	49,40	938,60
3.12 DBD	unid	18	47,13	848,25	60,45	1.088,10
3.13 Ferro Dissolvido	und	18	35,03	630,62	44,94	808,92
3.14 Fósforo Total	unid	18	43,65	785,73	56,00	1.008,00
3.15 Manganês Total	und	18	63,70	1.146,55	81,71	1.470,78
3.16 Mercúrio Total	und	18	74,91	1.348,41	96,10	1.729,80
3.17 Nitrogênio - Amoniacal Total	und	18	46,36	834,40	59,47	1.070,46
3.18 Nitrogênio - Nitratos	und	18	34,22	616,04	43,90	790,20
3.19 Nitrogênio - Nitritos	und	18	34,30	617,48	44,01	792,18
3.20 Nitrogênio Total	und	19	40,34	766,54	51,75	983,25
3.21 Óleos e Graxas	und	19	41,24	783,64	52,91	1.005,29
3.22 Oxigênio Dissolvido	und	17	38,52	654,84	49,41	839,97
3.23 pH	und	18	22,26	400,71	28,56	514,08
3.24 Sólidos Dissolvidos Totais	unid	18	32,53	585,46	41,72	750,96
3.25 Sólidos Suspensos	unid	18	35,59	640,70	45,66	821,88
3.26 Sulfato Total	unid	18	40,51	729,10	51,96	935,28
3.27 Temperatura	unid	18	22,13	398,34	28,39	511,02
3.28 Turbidez	unid	18	23,98	431,64	30,76	553,68
3.29 Zinco Total	unid	18	61,71	1.110,70	79,16	1.424,88
Organofosforados						
3.30 2,4-D	unid	17	95,77	1.628,15	122,86	2.088,62
3.31 Benzeno	unid	18	107,44	1.933,92	137,82	2.480,76
3.32 Malation	unid	18	95,99	1.727,82	123,14	2.216,52
3.33 Parathion	unid	19	96,11	1.826,03	123,29	2.342,51
3.34 Glifosato	unid	18	124,11	2.233,92	159,20	2.865,60
Organoclorados						
3.35 Alaclor	unid	18	95,73	1.723,14	122,80	2.210,40
3.36 Metolacloro	unid	18	95,73	1.723,14	122,80	2.210,40
Total dos custos do monitoramento de água				36.982,79		47.441,52

Em relação ao item 7, informamos que será mantida a data prevista para o Edital.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

End.: SGAN Q. 601 Conj. I – Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 – BRASÍLIA –DF
CNPJ Nº: 00.399.857/0001-26
Tel.: (61) 2028- 4619/ (61) 2028 – 4520/ (61) 2028-4724
Site: www.codevasf.gov.br email: licitacao@codevasf.gov.br